



RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 25/2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento da programação de auditoria interna do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) e da cláusula 9.2 da norma internacional ISO/IEC 27001:2013, procedeu-se, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação, à avaliação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), no Ambiente Certificado de Autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG é detentora do selo de certificação ISO/IEC 27001:2013, emitido pelo BSI *Group* Brasil, órgão acreditado pelo ANSI-ASQ *National Accreditation Board* (ANAB), cuja manutenção sujeita-se à avaliação de auditora externa credenciada.

1. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

O objetivo geral deste trabalho, realizado anualmente e previamente à realização da auditoria externa, consistiu em avaliar o sistema de segurança da informação, tendo por objetivo específico a avaliação da conformidade do funcionamento do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), do processo de Autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, com a norma ISO/IEC 27001:2013, e com a política e as normas do SGSI.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

A auditoria foi realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, tendo compreendido as reuniões de abertura e fechamento, e demais atividades, via aplicativo *Teams*, e visita física ao *Data Center* e áreas internas e externas vinculadas ao escopo do processo.

3. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

As informações acerca da auditoria realizada, em sua integralidade, constam no corpo do Relatório de Auditoria n. 25/2021, constituído dos anexos:

- Apêndice I – Identificação da auditoria e considerações acerca de Não Conformidades;
- Apêndice II – Constatações de auditoria (detalhamento).

4. CONCLUSÕES

Em decorrência das evidências objetivas detalhadas no relatório¹, foram identificadas ações necessárias para manutenção do SGSI em conformidade com a norma ISO/IEC 27001:2013 e o atingimento dos objetivos a ele inerentes.

¹ A avaliação foi baseada em amostragem, portanto, existirá um elemento de incerteza presente nas evidências, que pode se refletir nos resultados da auditoria. Podem existir não conformidades que não foram identificadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

5. RECOMENDAÇÕES

Conforme resultados descritos nos trabalhos de auditoria, foi recomendado à Equipe da STI a elaboração de plano de ação com vistas ao saneamento das Não Conformidades apontadas, com vistas a se assegurar a manutenção do selo de certificação ISO/IEC 27001:2013.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Miguel Antônio Silva Stefanelli
Auditor Líder²
MASP 668.451-8

Marlon de Souza Reis
Auditor
MASP 669.775-9

Bruno Antônio Rocha Borges
Observador
MASP 668.882-4

² A qualidade de Auditor-Líder segue os padrões definidos no SGSI sob avaliação, que considera o certificado emitido pelo RAC.